



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Ano I / Nº 00034 | segunda-feira, 28 de março de 2011 | SANTO AMARO - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA

- Carta Convite nº 007/11 - Aviso de Resultado - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos para serem utilizados na Iluminação Pública do Município (Empresa Vencedora: Struture Comércio, Projetos e Instalações Elétricas Ltda.).

- Lei nº 1861/2011 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

- Lei nº 1862/2011 – Considera de Utilidade Pública a Creche Escola Comunitária Silvina Antunes de oliveira e dá outras providências.

- Lei nº 1863/2011 – Autoriza o Poder Executivo Executar Doação de aparelhos de Ar-Condicionado para a Instituição Social Igreja Universal e dá outras providências

- Aviso de Resultado - Pregão Presencial nº 008/11 - Torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 11 de março de 2011.

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

A593C75BBA4A267E43F2811CD9D39609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

OUTRO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CARTA CONVITE Nº 007/11
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIAMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO CARTA CONVITE Nº 007/2011.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **27 de janeiro de 2011**, tendo como vencedora a empresa **STRUTURE COMÉRCIO, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 34.338.020/0001-99, situada na Rua André Ribeiro Fonte, 25, Sala 315, Villas Atlântico, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, com o valor de **R\$ 78.071,00 (setenta e oito mil setenta e um reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 27 de janeiro de 2011.

Jailton João dos Santos
Presidente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1861 / 2011

“Dispõe sobre a denominação
de logradouro público e dá
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de LUIS BORGES DE QUEIROS FILHO, a Rua paralela à Rua Natalício Wanderley, no bairro do Ideal, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, 21 de março de 2011.



Ricardo Jasson M. Machado do Carmo.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1862 / 2011

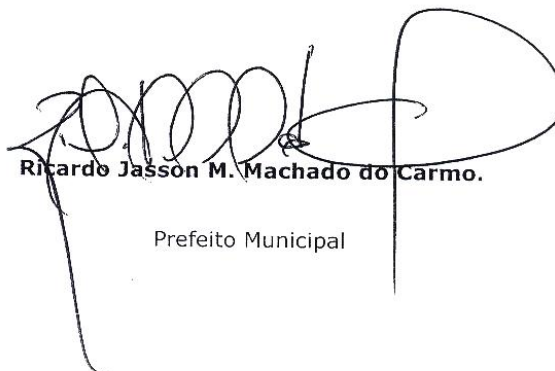
Considera de Utilidade Pública a Creche
Escola Comunitária Silvína Antunes de
Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Creche Escola Comunitária Silvína Antunes de Oliveira**, situada à Avenida Garcia, nº. 46, bairro do Derba, Santo Amaro-BA e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, 21 de março de 2011.



Ricardo Jasson M. Machado do Carmo.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1863 / 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR DOAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A INSTITUIÇÃO SOCIAL IGREJA UNIVERSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetivar doação de 03 (três) aparelhos de Ar-Condicionado, tipo Split, para a **Instituição Social Igreja Universal**.

Art. 2º - O Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei mediante Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, 21 de março de 2011.



Ricardo Jasson M. Machado do Carmo.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREGÃO PRESENCIAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/11
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **11 de março de 2011**, tendo como vencedora a empresa **LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.294.931/0001 - 99**, situada na **RUA LUIZ MARIA, 01 A, BAIXA DO FISCAL, CALCADA, SALVADOR, BAHIA**, com o valor de **R\$ 55.823,09 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e nove centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 11 de março de 2011.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br